

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

- A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM do Universidade Regional- UNIRG com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a(s) disciplina(s) de Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II, Bioquímica, histologia e embriologia, Microbiologia e Imunologia, Fisiologia Humana, Enfermagem em Saúde do Adulto, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes da(s) disciplina(s) que segue: Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II, Bioquímica, histologia e embriologia, Microbiologia e Imunologia, Fisiologia Humana, Enfermagem em Saúde do Adulto,
- 1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
 - 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Universidade Regional- UNIRG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Regularmente matriculado no Curso de Enfermagem do Universidade Regional-UNIRG;
- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Universidade Regional- UNIRG;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5192	Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II	Erivan Elias	3	12	12h Semanais
5177	Bioquímica	Giselly Batista	1	12	12h Semanais
5185	Embriologia e Histologia	Erica Eugênio	2	12	12h Semanais
5183	Fisiologia Humana	João Bartholomeu	1	12	12h Semanais
5184	Microbiologia e Imunologia	Emelin Alves	1	12	12h Semanais
5208	Enfermagem em Saúde do Adulto	Gisela Daleva	2	12	12h Semanais
5216	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Denise Soares	1	12	12h semanais

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
5192	Fundamentos de Enfermagem II	^a UNIDADE TEMÁTICA A enfermagem no contexto hospitalar - Contextualizando a enfermagem	ATKINSON, L.D.& MURRAY, Fundamentos de Enfermagem

		<ul style="list-style-type: none"> - Setores fundamentais da atuação da enfermagem - Descrição do ambiente hospitalar - Regras básicas para os cuidados de enfermagem - Papel da equipe de enfermagem - Prontuário - Admissão, alta e transferência de cliente e/ou paciente - Documentação da prática de enfermagem - Terminologia clínica <p>2ª UNIDADE TEMÁTICA Promoção e manutenção das Necessidades Humanas Básicas - NHB</p> <ul style="list-style-type: none"> -NHB de Oxigenação e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a necessidade prejudicada: Técnica de oxigenoterapia, administração de medicamentos por inalação e aspiração de VAS / traqueostomia. -NHB de Nutrição, hidratação e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a necessidade prejudicada: Técnica de cateterismo nasogástrico e nasoentérico. -NHB de Eliminações Urinárias e Intestinais e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a necessidade prejudicada: Técnica de cateterismo vesical de alívio, de demora, dispositivos urinários e enemas (clister, lavagem intestinal, ostomia). -NHB de Hidratação e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados com a 	<p>Introdução ao processo de Enfermagem.</p> <p>Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.</p> <p>DANIEL, L.F. Enfermagem Planejada.3 ed. São Paulo: Pedagógica, 1981.</p> <p>DUGAS, B.W. Enfermagem Prática.4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984.</p> <p>FUERT, E.V. et.al. Fundamentos de Enfermagem.5 ed. Rio de Janeiro: Interamericana.</p> <p>HORTA, W.A. HORTA, Processos de Enfermagem São Paulo: EPU, 1979.</p> <p>_____e TEIXEIRA, M.S. Injeções Parenterais. Rer.Esc.Enf. USP,7(i): 46-79, março 1973.</p>
--	--	--	--

		<p>necessidade afetada: Avaliação do padrão de ingestão hídrica.</p> <p>-NHB de Higiene Corporal e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados a necessidade prejudicada: Técnica do banho de aspersão em chuveiro, cadeira e no leito, higiene oral, higiene íntima; posicionamento/reposicionamento no leito/maca/cadeira; arrumação do leito; preparo do corpo pós-morte.</p> <p>-NHB de Segurança e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados a necessidade prejudicada: Avaliação do risco para quedas e sua prevenção; uso de contenções, bandagens e restrições físicas.</p> <p>-NHB de Integridade cutâneo-mucosa e procedimentos do cuidado de enfermagem relacionados a necessidade prejudicada: Prevenção da úlcera por pressão; predição de úlcera por pressão; técnicas de curativos.</p> <p>3ª UNIDADE TEMÁTICA Terapêutica Medicamentosa</p> <p>-Princípios da administração de medicamentos;</p> <p>-Preparo e administração de medicamentos;</p> <p>-Administração de medicamentos por via parenteral: injeção intradérmica, subcutânea, intramuscular, Intravenosa;</p> <p>-Punção venosa, cuidados na manutenção de acesso venoso periférico e central;</p> <p>-Princípios e finalidades da hidratação endovenosa.</p>	
--	--	--	--

		-Cálculo de dosagem: medidas e diluições de drogas	
5177	Bioquímica	<p>1 - Introdução a bioquímica</p> <p>2 – Estudo químico dos Sais minerais e água</p> <p>3 - Estudo químico de macromoléculas.</p> <p> 3.1 – Carboidratos.</p> <p> 3.2 – Lipídeos.</p> <p> 3.3 – Proteínas e enzimas</p> <p> 3.4 - Ácidos nucleicos.</p> <p>4 – Estudo químico das Vitaminas.</p> <p>6 – Metabolismo aeróbico de carboidratos (Via glicolítica, Ciclo de Krebs e cadeia respiratória)</p> <p>7 – Interação metabólica (Glicogenese, glicogenólise, gliconeogenese)</p> <p>8 – Metabolismo anaeróbico dos carboidratos</p>	<p>LEHNINGER, Albert Lester. Princípios de bioquímica. 2. ed. 1995.</p> <p>CAMPBELL, Mary K. Bioquímica. 3 ed. 2016</p>
5185	Histologia e Embriologia.	Tecido Epitelial, Conjuntivo, Muscular e Nervoso.	
5184	Microbiologia e Imunologia	<p>Características Morfológicas e Fisiológicas das Bactérias;</p> <p>Características gerais dos vírus;</p> <p>Características e classificação geral dos fungos; Resposta imune inata e adaptativa</p>	<p>BLACK, Jacquelyn G. Microbiologia: fundamentos e perspectivas. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 829 p. Reimp. 2013. ISBN 85-277-0698-9. LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia médica e imunologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 631 p MIMS, Cedric et al. Microbiologia médica. 2. ed. São Paulo: Manole,</p>

			1999. 584 p. ISBN 85-204-0879-6. TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 934 p. ISBN 978-85-363-2606-1.
5208	Enfermagem em Saúde do Adulto	Patologias dos sistemas: cardiovascular, neurológico, hematológico, endócrino, renal, abdominal, respiratório e reumáticas.	Anamnese em exame físico de Enfermagem – Alba Lúcia Botura. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgico – Brunner
5216	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Propedêutica ginecológica e obstétrica Câncer do colo do útero e câncer de mama Assistência pré-natal Assistência de enfermagem nas urgências e emergências materna Parto Assistência de enfermagem no pré – trans e pós-parto Puerpério normal e patológico	Sonia Maria de Oliveira (org.). Enfermagem no Ciclo Gravídico-Puerperal, Barueri, SP: Manole, 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área técnica de Saúde da mulher. Parto, aborto e puerpério: Assistência Humanizada à Mulher / Ministério da saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica da mulher. BRASIL, Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas. Brasília, 2000
5183	Fisiologia Humana	Sistema Cardiovascular Respiratório Endócrino Muscular Digestório	Silverthorn, D U. Fisiologia Humana - Uma Abordagem Integrada. Atmed, 2010.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: de 13/02/2018 a 18/02/2019

Local: Coordenação de Enfermagem

Horário: 14h às 21h.

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (**Imprimir da Plataforma SEI**), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

6.2 O aluno deverá entrar em contato com o professor, via coordenação para terem ciência da data a ser realizada a prova.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu **comprovante de inscrição e documento oficial com foto.**

6.3A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórico-prática, e entrevista**) das disciplinas relacionadas no item 4.1.

6.4Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 Obter a maior idade.

6.6 A(s) prova(s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **25/02/2019**, no mural da Coordenação do Curso de Enfermagem.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Enfermagem.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Enfermagem, até o dia **25/02/2018**, os seguintes documentos:

9.2.1 Cópia do RG;

9.2.3 Cópia do CPF.

9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.7 A monitoria será exercida em regime de até 12 (doze) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 12 de fevereiro de 2019.

Claudia Neri

Coordenadora de Estágio do Curso de
Enfermagem
Universidade Regional UNIRG

Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade Regional UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de _____ do Curso de _____ do Universidade Regional- UNIRG – Semestre de ____/____.			
NOME DO(A) ACADÊMICO(A):			
Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Inscrição Deferida

Inscrição Indeferida

Observações: _____
